



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 309/2020
Data: 05/10/2020 - Horário: 14:57
Legislativo - IND 101/2020

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 05/10/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

DATA: 01/10/2020

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, JOSÉ HELENO MILHOME.

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize a adequação e/ou substituição dos computadores e equipamentos de informática em geral, em todas as Escolas Municipais do Município de Corbélia, especialmente nos Distritos.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar computadores novos e equipamentos variados de informática para as escolas municipais do Município de Corbélia, especialmente dos Distritos Nossa Senhora da Penha e Ouro Verde do Piquiri, conforme as necessidades constatadas.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que as Escolas do Município estão tendo dificuldades referente aos equipamentos de informática que possuem, considerando que em alguns casos estão defasados e obsoletos, impossibilitando assim que os alunos tenham uma educação e aprendizagem de qualidade. Portanto indicam que sejam realizadas as devidas adequações.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO

Vereador

JOSÉ HELENO MILHOME

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 05/10/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade